



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Revisão do “Regulamento geral dos espaços públicos” e fiscalização da queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nos espaços privados**

Quando o tempo fica mais quente, a frequência de utilização dos aparelhos de ar condicionado aumenta, e surge o problema dos pingos de água. De acordo com os dados estatísticos das autuações, entre Janeiro e Julho do corrente ano, registaram-se 261 autuações por queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado [Nota 1], um aumento de 86,4%, em comparação com as 140 autuações registadas no período homólogo do ano passado [Nota 2]. A autuação por pingos de água dos aparelhos de ar condicionado aplica-se apenas aos espaços públicos [Nota 3], pois no que respeita às partes comuns dos edifícios, as autoridades só podem recorrer à distribuição de panfletos e à emissão de recomendações, o que dificulta a resolução eficaz do problema e afecta a higiene ambiental e as relações de boa vizinhança.

De facto, a sociedade tem exigido a intervenção dos serviços públicos no tratamento dos pingos de água dos aparelhos de ar condicionado dos edifícios privados. No entanto, de acordo com o Regulamento geral dos espaços públicos (RGE), a Administração não pode autuar os casos de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nas partes comuns dos edifícios. É de salientar que o Regime de prevenção e controlo do tabagismo (adiante designado por nova lei de controlo do tabagismo), que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012, define que é proibido fumar nos recintos fechados destinados a utilização colectiva, nomeadamente nas escadas, corredores, etc. [Nota 4], e a violação dessas normas constitui infracção administrativa sancionada com multa. Há vozes na sociedade que esperam que se



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tome como referência esta lei e que se recorra à intervenção do poder público para autuação dos casos de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nos edifícios privados, com vista a assegurar, de forma mais eficaz, a higiene ambiental dos edifícios e a qualidade de vida dos residentes.

Para além disso, tomando como referência o “plano de apoio para o tratamento dos casos de queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado pelas empresas de administração de propriedades” da região vizinha, verifica-se que os serviços públicos convidaram as empresas de administração de edifícios para apoiar e tratar das queixas relativas aos pingos de água dos aparelhos de ar condicionado durante o Verão, e ainda para aconselhar os moradores a corrigirem os problemas; e quando as queixas não são tratadas com sucesso pelas empresas de administração, os serviços competentes intervêm e acompanham os casos. Através de serviços de qualidade prestados pelas empresas de administração de propriedades, pretende-se manter, de forma eficaz, as boas relações de vizinhança e reforçar a interacção e cooperação activa entre os moradores, em prol da detecção da origem dos pingos de água dos aparelhos de ar condicionado [Nota 5]. O Governo da RAEM deve tomar como referência este plano e adoptar medidas para reduzir os diversos problemas causados pelos pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nos edifícios privados.

É de salientar que o Regulamento geral dos espaços públicos estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos [Nota 6], no entanto, devido ao seu amplo âmbito de cobertura, o tratamento de alguns problemas específicos tem sido insuficiente. O Governo da RAEM também



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reconheceu que algumas disposições e sanções apresentavam problemas técnicos e que, após vários anos de aplicação, não surtiram os efeitos previstos, e que, portanto, seria necessário proceder à sua revisão. No entanto, a revisão leva tempo, e o tempo pode não ser suficiente para uma revisão global, e assim sendo, a solução mais viável é proceder a uma alteração parcial, tendo em conta as necessidades [Nota 7]. Na verdade, o Governo da RAEM deve, quanto antes, rever e iniciar o processo de revisão da lei, a fim de o Regulamento geral dos espaços públicos produzir os devidos efeitos.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Regulamento geral dos espaços públicos entrou em vigor há cerca de 19 anos, o Governo da RAEM afirmou que algumas disposições e sanções apresentavam problemas técnicos e que, por isso, era necessário proceder à sua revisão [Nota 7]. Quais são os conteúdos, em concreto, das disposições que apresentam problemas técnicos? Quando é que vão ser alteradas? Quanto às situações em que a queda dos pingos de água dos aparelhos de ar condicionado afecta as partes comuns dos edifícios ou os moradores, aquando da revisão da lei, o Governo vai tomar como referência as disposições da nova lei de controlo do tabagismo? Vai permitir a intervenção do poder público e a respectiva autuação, por forma a salvaguardar eficazmente a higiene ambiental e a qualidade de vida dos residentes?

2. De acordo com a “Aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, em 2022, registaram-se 6323 infracções por não residentes [Nota 8]. Face à recuperação do turismo, da economia e do número de trabalhadores não residentes, e ainda ao aumento significativo do número de turistas, de que medidas específicas dispõem as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autoridades para o cumprimento do Regulamento geral dos espaços públicos por parte dos não-residentes, a fim de reduzir o número de infracções por parte desse grupo? Para além disso, com vista a assegurar a higiene ambiental nos bairros comunitários, de que medidas efectivas e eficazes dispõem as autoridades para resolver o problema da descarga ilegal de águas residuais e do abandono indevido de lixo nos bairros comunitários?

3. O problema da queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nos complexos habitacionais privados incomoda os residentes e, embora na maioria das vezes não esteja envolvida higiene pública, não se pode ignorar os incómodos para os moradores e o impacto para a higiene ambiental dos edifícios. O Governo da RAEM vai tomar como referência o “plano de apoio para o tratamento dos casos de queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado pelas empresas de administração de propriedades” da região vizinha? Vai incentivar e apoiar as empresas de administração de propriedades na formação, etc.? Vai permitir a intervenção dos serviços públicos quando necessário, com vista a resolver o problema da queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado nas habitações privadas?

Materiais de referência:

[Nota 1] Instituto para os Assuntos Municipais da RAEM: “Dados estatísticos de autuação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos (2023)”, <https://www.iam.gov.mo/showFile.ashx?p=iamweb/generalDoc/638267652077542.pdf>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 2] Instituto para os Assuntos Municipais da RAEM: “Dados estatísticos de autuação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos (2022)”,

<https://www.iam.gov.mo/Content/List25/4cdf6047-429d-47cb-8c2a->

[https://www.fehd.gov.hk/sc\\_chi/events/scheme\\_of\\_participation\\_by\\_property\\_management\\_agents.html98cdc2b02851/%E6%AA%94%E6%A1%88-%E8%91%A1%E6%96%87.pdf](https://www.fehd.gov.hk/sc_chi/events/scheme_of_participation_by_property_management_agents.html98cdc2b02851/%E6%AA%94%E6%A1%88-%E8%91%A1%E6%96%87.pdf)

[Nota 3] Alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2004.

[Nota 4] Artigo 3.º e alínea 32) do artigo 4.º da Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo), alterada pela Lei n.º 13/2022 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2018.

[Nota 5] “Food and Environmental Hygiene Department – The Government of the Hong Kong Special Administrative Region: Scheme of Participation by Property Management Agents in Tackling Dripping Air-conditioners”,  
[https://www.fehd.gov.hk/english/events/scheme\\_of\\_participation\\_by\\_property\\_management\\_agents.html](https://www.fehd.gov.hk/english/events/scheme_of_participation_by_property_management_agents.html)

[Nota 6] Artigo 2.º do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2004.

[Nota 7] Diário de Macau: “José Tavares: a aplicação para telemóvel ‘IAM em Contacto’ recebeu, nos primeiros dez meses, cerca de 10 mil casos”, 22 de Novembro de 2022, página A04, [http://www.macaodaily.com/html/2022-11/22/content\\_1636386.htm](http://www.macaodaily.com/html/2022-11/22/content_1636386.htm)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 8] Instituto para os Assuntos Municipais da RAEM: “Aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos entre Janeiro e Dezembro de 2022” (Aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos), <https://www.iam.gov.mo/c/rule/detail/b8c8ee82-af72-45c8-956a-2a9a7e6bdfff>

25 de Agosto de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lei Leong Wong**